

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0310 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses e/ou por necessidade da Administração Pública, os (as) candidatos (as) classificados no processo seletivo **Edital:** 001/2025 – TÉCNICO SUPERIOR SOCIOEDUCATIVO.

Região: Grande Vitória

Cargo: Pedagogia e Nutrição.

Os (as) candidatos (as) abaixo convocados (as) deverão encaminhar as cópias da documentação, conforme o item 9.3 do Edital, via sistema E-DOCS (https://e-docs.es.gov.br), no período de 11/06/2025 até 14hs do dia 13/06/2025. A documentação descrita no item 9.3 deverá ser enviada na mesma ordem que descrita no Edital, em arquivo único.

- Comunicamos que, em razão da desativação do site Qualificação Cadastral (eSocial), não será mais necessário o envio da documentação vinculada a esse site. Para substituir esse documento, os candidatos deverão encaminhar o comprovante de Situação Cadastral do CPF. Dessa forma, os candidatos convocados para envio de documentos conforme o Edital devem desconsiderar qualquer exigência relacionada à Qualificação Cadastral (Item 9.3, subitem g).
- 2. Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverãoencaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:
- 2.1 Nocampo"TÍTULO" ocandidato deveráescrever no seguintepadrão: Nº da inscrição
- **Nome completo do candidato Nome do cargo que se inscreveu Região**, devendo ser encaminhado para o destinatário GRH IASES, conforme exemplo abaixo:

SETOR – GRH – GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA – DIREITO – GRANDE VITORIA.

- 2.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar em **ARQUIVO ÚNICO** todas as documentações.
- 2.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura, eliminando assim o candidato.
- 2.4 É de responsabilidade do (a) candidato (a) o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.
- 2.5 Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às 14hs do dia 13/06/2025.
- Os (as) candidatos (as) que forem deferidos (as) quanto a documentação enviada, item 9.3, serão convocados e informados para iniciar as atividades de trabalho por E-docs, mediante necessidade da Administração Pública, onde informaremos o local de trabalho, bem como a data de início.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

PEDAGOGIA – GRANDE VITÓRIA			
PCD			
Nº INSCRIÇÃO		NOME	
2765887	Crislaine Maria Dos Santos		

NUTRIÇÃO – GRANDE VITÓRIA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME		
2767014	Eduarda Emanuela Silva Dos Santos		

NUTRIÇÃO – GRANDE VITÓRIA		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	
2767014	***CONVOCADA PELA COTA DE NEGRO***	
2765033	Sheilian Mara Dos Santos Silva	

Vitória/ES, 11 de junho de 2025 Fabio Modesto de Amorim Filho Diretor-Geral